



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.592, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.907, de 29 de setembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO		
10.302.00033.1.629	REFORMA DA UBS DA VILA OPERÁRIA		
449051	Obras e Instalações .....	R\$	26.000,00
Fonte de Recursos	1 – Tesouro		
Aplicação	300.0076 Qualus –UBS - Ref. da UBS da Vila Operária		
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º-** Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da dotação orçamentária abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04.	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR		
10.302.0080.2.522	S.A.M.U. 192 REGIONAL DE ASSIS/SP		
(11327) 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurldica.....	R\$	26.000,00
Fonte de Recursos	1 – Tesouro		
Aplicação	310.0000 Saúde-Geral		
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 3º-** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de setembro de 2014.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de setembro de 2014.  
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"